

INDICAÇÃO N.º 415/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A CONVERSÃO À ESQUERDA DA RUA IVAÍ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ITACOLOMI E TOCANTINS, PARA EVITAR OS ABUSOS COMETIDOS POR JOVENS CONDUTORES DE VEÍCULOS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que várias atrocidades vem ocorrendo no trânsito de nossa cidade, devido aos abusos cometidos por alguns condutores de veículos, aliado a utilização de álcool e drogas;

CONSIDERANDO que muitos jovens vem causando transtornos nas vias públicas, principalmente, nas proximidades da Praça São Bento, onde há realização “rachas” e “cavalos-de-pau”, no período noturno;

CONSIDERANDO que a Rua Ivaí, no trecho compreendido entre as Ruas Itacolomi e Tocantins, está sendo alvo dessas atividades perigosas, sendo que, cabe às autoridades constituídas tomarem medidas no sentido de evitar futuros acidentes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser providenciada a conversão à esquerda da Rua Ivaí, no trecho compreendido entre as Ruas Itacolomi e Tocantins, o que irá evitar abusos cometidos por jovens condutores de veículos, bem como garantir a segurança de transeuntes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Junho de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR